

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR BRUNO DOS SANTOS
SOARES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Cuiabano” ao Senhor **BRUNO DOS SANTOS SOARES** pelos relevantes serviços prestados ao Município e à sociedade de Cuiabá.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais através do Vereador Kássio Coelho, concede o presente **Título de Cidadão Cuiabano** ao Senhor **BRUNO DOS SANTOS SOARES**, em reconhecimento à sua relevante contribuição social, cultural e espiritual à população cuiabana, bem como os laços de afeto, serviços prestados e identificação construídos com o Município de Cuiabá ao longo dos anos.

Bruno dos Santos Soares nasceu em **03 de setembro de 1987**, na cidade de **Caieiras**, Estado de São Paulo, Brasil. É filho de **Edson Soares**, paulista, e **Sebastiana Guedes dos Santos Soares**, baiana. Primogênito de três irmãos, foi criado em um lar simples, pautado em valores sólidos como honestidade, princípios cristãos, respeito às leis e compromisso com a melhoria do ambiente em que estivesse inserido.

Na adolescência, iniciou sua trajetória na música ao aprender violão de forma simples, utilizando notas básicas. A partir desse momento, sua vida começou a ganhar um novo propósito. Passou a integrar corais e grupos musicais em igrejas, utilizando a música como instrumento de louvor e evangelização. Com o tempo, aprimorou-se em outros instrumentos, como bateria e contrabaixo, colocando seus talentos a serviço das comunidades religiosas por onde passou.

No ano de **2017**, Bruno Soares esteve pela primeira vez no Estado de **Mato Grosso**, mais precisamente na cidade de **Cuiabá**, marco decisivo em sua caminhada ministerial e artística. A partir desse momento, passou a desenvolver uma forte ligação com a capital mato-grossense, levando louvores a multidões e impactando positivamente inúmeras famílias cuiabanas.

São muitos os relatos e testemunhos de moradores de Cuiabá que afirmam terem sido alcançados por suas canções, encontrando alívio espiritual, e superação de momentos difíceis. Seu relacionamento próximo, respeitoso e solidário com o povo cuiabano fez com que fosse acolhido como verdadeiro filho da terra, a ponto de muitos acreditarem



tratar-se de um cidadão nato do município.

Casado há **15 anos** com **Lilian Soares**, Bruno é pai de **Nicolly**, de 8 anos, e **Kemilly**, de 5 anos. Atua atualmente como **cantor gospel e capelão**, exercendo seu ministério não apenas em Mato Grosso, com destaque especial para Cuiabá, mas também em diversas regiões do Brasil e em outros países, sempre mantendo como marca principal a simplicidade, o compromisso com a fé e o cuidado espiritual das comunidades que visita.

Por todo o seu trabalho, dedicação e extraordinária contribuição ao Estado e à população de Cuiabá, outorga-se ao Senhor **BRUNO DOS SANTOS SOARES** o presente Título de Cidadão Cuiabano, como expressão de respeito, reconhecimento e gratidão desta Casa de Leis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de dezembro de 2025

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)

